



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 019/2015

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2014**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o processo disciplinar nº 001/2014 de acordo com a portaria nº 091/2014, em desfavor da funcionária **Michelle Graziela de Oliveira Nobile**, por ter atingido o seu objetivo, com o pedido de exoneração do referido servidor junto à Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, conforme protocolo nº 71677/2015, encerrando assim, um dos vínculos, que gerava o acúmulo de cargos públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas a disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 25 de Fevereiro 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

